CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 17 / 02 / 2016
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2016.

Ementa: Institui, no âmbito do município de Floresta-PE, repasse de 1% do ICMS-Ecológico, destinado aos proprietários das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) de Floresta.

Aprovado por 8-X-0
Em 08 / 04 / 2016.
- Presidente -

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º A Prefeitura de Floresta, repassará 1% dos ICMS- Ecológico recebido aos Proprietários das Reservas Particular do Patrimônio Natural(RPPN) de Floresta.

Art.2º Os recursos repassados poderão ser em dinheiro ou em benfeitoria na RPPN.

Art.3º Os 3% do ICMS-Ecológico, deverão ser aplicados em ações voltadas à preservação do nosso Meio Ambiente.

Art.4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber e que não consta Lei, no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo a preservação do nosso meio Ambiente, e também incentivar novas criações de RPPN em nosso município. Com os recursos de 1% do ICM-Ecológico repassado pelo município aos proprietários, poderá melhorar as estradas de acesso, consertar as cercas, construir ponto de apoio para

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

pesquisadores e alunos, guarda - parque, para inibir a caça predatória e ações de lenhadores e invasores em geral.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento: a todos os secretários do Município, aos proprietários de RPPN em Floresta, ONGS CAATINGA e ECO-TERRA, Sindicados dos Trabalhadores Rurais de Floresta, Sindicato dos Professores Estaduais e Municipais de Floresta, ao Bispo Dom Gabriel e as igrejas existentes em Floresta.

Solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 16 de março de 2016.

Comissão de Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Presidente

Ézio Feitosa
Ézio Feitosa
Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho
Membro

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO